

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE MÚSICA, PARA A
 CARREIRA DO MAGISTÉRIO EM MÚSICA, PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA PARA A CARREIRA
 DO MAGISTÉRIO E TÉCNICO EM MÚSICA.**

CONCURSO PÚBLICO C-180

EDITAL Nº 02/FCG-SEAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Fundação Carlos Gomes - FCG, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, tornam pública a **1ª Retificação do Edital de Abertura nº Nº 01/FCG-SEAD, DE 11 DE JULHO DE 2018**, publicado no DOE 33.657, de 16 de julho de 2018, referente ao Edital do Concurso Público C-180, conforme a seguir.

1. No Anexo III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, Onde se lê:

| | | |
|---|--|--|
| Aspectos interpretativos (Pontos de 0,0 a 3,0) | Uso adequado de dinâmica | Canto, todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra |
| | Adequação às características do gênero e/ou forma ao período histórico que pertence à obra musical | Canto, todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra |
| | Execução de modo satisfatório andamento, dinâmica, execução rítmica e melódica corretas, tonalidade, marcas de expressão e articulação | Todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra |

Leia-se:

| | | |
|---|---------------------------------|---|
| Aspectos interpretativos (Pontos de 0,0 a 3,0) | Uso adequado de dinâmica | Canto, todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II, improvisação e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra |
| | Adequação às características do | Canto, todos os instrumentos, |

| | | |
|--|--|--|
| | gênero e/ou forma ao período histórico que pertence à obra musical | Musicalização, Teoria I, Teoria II, improvisação e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra |
| | Execução de modo satisfatório andamento, dinâmica, execução rítmica e melódica corretas, tonalidade, marcas de expressão e articulação | Todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II, improvisação e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra |

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de agosto de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes